



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 2/2025

Processo Número: **1136/2025** | Data do Protocolo: 03/02/2025 17:09:11



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380032003500320036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo **20, XVI**, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo **166** do Regimento Interno requero seja oficiado a Sra. **Marilia Marton Correa**, para que preste informações detalhadas, inclusive com disponibilização de acesso a documentos relacionados, sobre as medidas adotadas na elaboração e execução do Pregão Eletrônico nº SCEIC 90001/2024, referente ao Processo Administrativo nº 010.00000359/2024-25.

1. Quanto ao planejamento estratégico:

1.a) Quais objetivos estratégicos nortearam a realização do certame?

1.b) Como a contratação da plataforma SaaS de TIC está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria?

2. Quanto à gestão de riscos e controles internos:

2.a) Quais procedimentos de gestão de riscos foram implementados para assegurar a regularidade e a eficiência da contratação?

2.b) Existem documentos ou pareceres que justifiquem a escolha do modelo SaaS em relação a outras opções tecnológicas disponíveis no mercado?

3. Quanto ao orçamento público:

3.a) Qual foi o valor estimado para a contratação e como foi realizado o estudo técnico preliminar que embasou esse orçamento?

3.b) Houve consulta à área financeira ou orçamentária da Secretaria para garantir a viabilidade do contrato?

3.c) A alocação orçamentária considerou cenários alternativos ou comparativos com outros contratos semelhantes no âmbito da Administração Pública?

4. Quanto ao monitoramento e avaliação da execução contratual:

4.a) Quais medidas de monitoramento serão aplicadas para garantir o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada?

4.b) Existem indicadores de desempenho previamente definidos para medir a efetividade e a qualidade dos serviços prestados?

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 11, parágrafo único, que a alta administração é responsável pela governança nas contratações públicas, devendo implementar processos e estruturas de gestão de riscos e controles internos para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios.

Esses dispositivos têm como objetivo assegurar que as contratações públicas promovam eficiência, efetividade e eficácia, ao mesmo tempo em que respeitem os princípios da legalidade, publicidade e economicidade.

Considerando o objeto do Pregão Eletrônico nº SCEIC 90001/2024, "**Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para plataforma SaaS de TIC**", torna-se necessário compreender como os princípios de governança e alinhamento estratégico foram observados na elaboração e condução do certame.





Simão Pedro



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310037003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310037003900320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Simão Pedro** em 03/02/2025 14:07

Checksum: **46FE6A4DF5FFE11FEC86F345786585B51EEC6D4691AFA0872F2B5DECAAFE05DA**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310037003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.